



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Lote-I, II e III, do pregão presencial nº 47/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 08 de julho de 2021, visando à aquisição de gás de cozinha – para as secretarias de Administração, Saúde e Educação.

Porecatu, 12 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

